



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 530, de 29 de agosto de 2023

Concede pensão à dependente de **Roque José Engelmann**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 103/2019 e 41/2003, respectivamente, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.013, de 19 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a **Clasira Rosa Engelmann**, dependente de **Roque José Engelmann**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Guardião I, no valor de R\$ 1.302,68 (um mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais (cota vitalícia), conforme planilha de cálculo de fls. 20, guia financeira de fls. 21 e memória de cálculo de fls. 22/23 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **28 de junho de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS